



Gabinete do Vereador CARLINHOS PLAY BOY

Verba Indenizatória (Lei Municipal 4.195/2009, Resolução 323/2009, 334/2011)

Verba de custeio para despesas inerentes à atividade parlamentar do vereador no âmbito do seu gabinete.

COMPETÊNCIA 08/2023

Natureza da Despesa	Fornecedor Prestador de Serviço	CNPJ/CPF	Número Nota Fiscal	Data	Valor	Dedução (Uso CI)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Renata Penha Silva Nascimento	08.229.217/0001-80	000.016.546	31/08/2023	R\$ 1.306,74	
MATERIAL DE COPA E COZINHA	Renata Penha Silva Nascimento	08.229.217/0001-80	000.016.548	31/08/2023	R\$ 332,23	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Renata Penha Silva Nascimento	08.229.217/0001-80	000.016.549	31/08/2023	R\$ 315,36	
MATERIAL DE LIMPEZA	Renata Penha Silva Nascimento	08.229.217/0001-80	000.016.547	31/08/2023	R\$ 244,51	
SERVIÇOS GRÁFICOS						
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL						
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
HOSPEDAGEM DE SITE						
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
DESPESAS POSTAIS						
ASSINATURA DE PERIÓDICOS						
TELEFONIA PRÓPRIA/INTERNET						
MATERIAL DE INFORMÁTICA						
Subtotal					R\$ 2.198,84	-
Dedução do valor excedente com telefonia fixa no gabinete (Art.4º Res.334/2011)						-
(Campo Total de uso exclusivo do Controle Interno): Subtotal - Deduções = Total Reembolsado						2.198,84

Declaro que as despesas acima elencadas foram utilizadas na manutenção do gabinete e da atividade parlamentar, e solicito à Câmara Municipal de Barbacena o reembolso dos valores demonstrados. Barbacena, _____/_____/_____.

Vereador

